



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Indicação nº 033/2024

São José da Barra/MG, 05 de abril de 2024.

**Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal
São José da Barra – MG.**

INDICAÇÃO
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
publicado em 5/4/24 por
fixação no quadro de avisos

O Vereador que abaixo assina, apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo Municipal que providencie junto à Secretaria Municipal de Obras a construção de um quebra-molas na Av. Barra Velha, próximo à Farmácia Popular.


JUSTIFICATIVA: A presente Indicação atende pedido dos munícipes, considerando o grande fluxo de pedestres, sendo de suma importância a construção de um quebra-molas no referido local, para evitar que os veículos transitem em alta velocidade e dar mais segurança a população.

Certos da atenção do Senhor Prefeito para assuntos que visem melhorias para nosso Município e segurança para população, aguardo o pronto atendimento da mesma.


Vereador Deusmar Raimundo de Moraes

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Recebi 5/4/2024

ASS. DO RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG
Pela aprovação 08 votos favoráveis;
00 votos contra; 00 ausência.
00 abstenção
Votação em 08/04/24
 Presidente
 Secretário